

FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011

PROCESSO Nº 49.679/2010-FECILCAM

1. PREÂMBULO

1.1 A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação-INTERNET, torna público que, de acordo com a Lei Estadual n. 15.608/07, subsidiariamente as Lei Federal 8666/93 e Decretos 10.520/02, e suas alterações e os Decretos nº 5450/05 5.504/05, Lei complementar 123/06 e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo, **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **seleção de propostas para aquisição de Obras Bibliográficas, a fim de atenderem às solicitações do Curso de História, bem como da Biblioteca da FECILCAM.**

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado na **Data da Abertura 16/11/2011, às 10hs e disputa no dia 17/11/2011, às 9hs**, em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da FECILCAM, denominado Pregoeiro, Sr. Sérgio Luiz Nascimento, portador do CPF n. 662.403.959-00, nomeado pela portaria nº 039/2010 em 10/03/2010, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

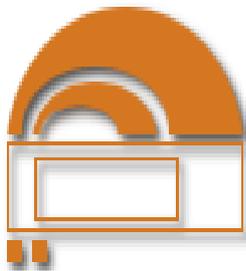
2. OBJETO

2.1 Aquisição de Obras bibliográficas diversas, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do presente edital.

2.2 Valor máximo estimado para esta licitação: R\$ 24.085,55 (vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

2.3 LOCAL DE ENTREGA: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro – CEP: 87.303-100 – Campo Mourão – Paraná

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

3.1 Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail: nascimento68@yahoo.com.br / cgrigoli@gmail.com / eder.rogerio@fecilcam.br
 Fone:44-3518-1880 ou fax 044.3518.1828, informando o número da licitação.

4 - Dotação orçamentária:

45.46.0008.2219.0008-4490.5207 - FONTE – 100 – Recurso do tesouro

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO / MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.1 - Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste edital.

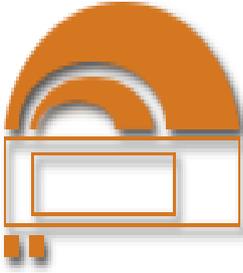
5.1.1 – Condições Especiais para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme itens 10.2 deste edital.

5.2 - **Estarão impedidos** de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Licitantes declarados inidôneos para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- a) Estejam em situação de inidoneidade para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único art.97 da Lei 8666/93;
- b) Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- c) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, ou qualquer outra associação, que demonstre a transferência de benefício sejam eles tributários. financeiros ou não;
- d) Empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no **máximo 24 (vinte quatro horas) horas via fax**, dos documentos listados no Anexo II deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data do encerramento da**



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do (a) Pregoeiro (a), sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

6.1.1 - O (a) Pregoeiro (a) **podará** solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em **segundo e terceiro lugares**, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

6.1.1.1 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6.1.2 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o (a) Pregoeiro (a) **podará**, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de fax, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6.2 – CONDIÇÃO ESPECIAL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

***** Apresentar toda a documentação mesmo com restrição para obter os benefícios da lei.**

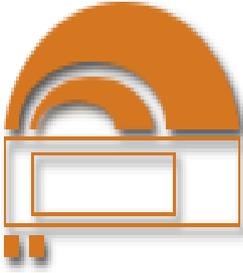
6.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.2.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA FECILCAM

7.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I – coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital;
- III - iniciar a sessão pública do pregão;



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

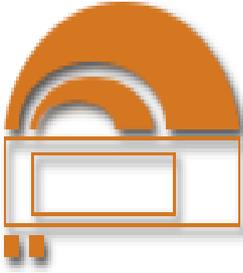
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

- IV – receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- V – receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- VI – receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação;
- VII – proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
- VIII – conduzir a etapa competitiva dos lances;
- IX – proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
- X – indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
- XI – proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas e verificar a regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor;
- XII – negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XIII – adjudicar o objeto da licitação ao licitante da proposta de menor preço aceitável, desde que não tenha havido recurso;
- XIV – receber, examinar, instruir e decidir sobre os recursos e, quando mantida a sua decisão, encaminhar os autos à autoridade superior para deliberação;
- XV – elaborar, juntamente com a equipe de apoio, a ata da sessão do pregão;
- XVI – encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação.
- XVII – no julgamento da habilitação e das propostas poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, e diante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

8.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações pertinentes à licitação em curso.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

8.3 - Em sendo sócio (a), proprietário (a), dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou por iniciativa da **FECILCAM**, devidamente justificada.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a FECILCAM, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

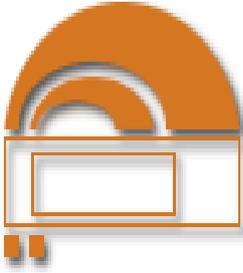
9.1.1 - O licitante deverá **anexar** em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.1.2 – Condições Especiais para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

9.1.2.1 – A declaração a que se refere o item 9.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser absolutamente claras quanto ao cumprimento das condições de habilitação, pois para obter o benefício da lei, o licitante deverá ater-se quanto às declarações falsas. Quando estiver com alguma restrição, deverá constar em sua declaração, quais as restrições existentes, **sob pena de falsidade ideológica**.

9.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os fornecedores deverão acessar a Sala de Disputa por meio do banner que contém a seguinte expressão: Sala de Disputa – acesse aqui. O banner estará disponível na página inicial das Licitações-e, na área esquerda da tela.

9.3 – Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente. O fornecedor, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação de lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para o fornecedor visualizar essas informações deverá clicar no



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

botão “Detalhes Disputa”, que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço excessivo). Na tela será emitido um aviso e na seqüência o (a) pregoeiro (a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

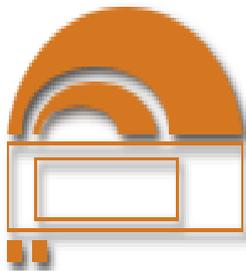
9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda fase, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro(a) não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, finda o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraposto diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.8.1 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8.2 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação de menor valor.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

9.9.1 – Encerrado as etapas de lances, o sistema fará a ordenação de forma automática da ordem de classificação e informará se há empate previsto na lei Federal Complementar nº 123/06.

9.9.2 – Em havendo empate previsto na lei Federal Complementar nº 123/06, será considerado o lance que foi registrado primeiramente pelo sistema, e imediatamente de será identificado o licitante para apresentar novo lance no prazo de cinco minutos no máximo, sob pena de perda do direito de ofertar lance de preço, e assim sucessivamente conforme prevê a Lei complementar 123/06.

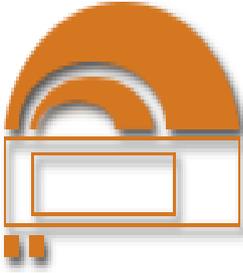
9.10 - Ao final das etapas de lances e depois de declarado vencedor, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes. Nesse momento, o pregoeiro abrirá um prazo de 24 horas para intenções de recurso. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar em campo próprio do sistema, a intenção e justificando em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo máximo de 3 dias para apresentar as referidas razões. O recurso deverá ser formalizado e enviado à FECILCAM para análise de suas argumentações. O próprio sistema controlará esse prazo, que será contado a partir do momento da manifestação feita em campo específico. Os participantes deverão acompanhar o processo on-line, pois os encaminhamentos serão dados todos via sistema do licitações-e.

9.11 - Cabe ao (à) Pregoeiro (a) examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar procedente ou não. Caso proceda ou não, o (a) Pregoeiro (a) deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o (a) Pregoeiro (a) aceite a intenção do recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso ao protocolo geral da FECILCAM, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do (a) Pregoeiro (a) condutor (a) da Sessão. Os (as) interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro (a), ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem ao Protocolo Geral da fecilcam até às 17: 00h do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no anexo II, que deverão ser remetidos por fax, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a).

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega do equipamento, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na “Sessão Pública”, valem os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas” ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS / ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.1 O sistema de Pregão Eletrônico garante sigilo total das propostas apresentadas, nem o Pregoeiro tem acesso ao conteúdo das mesmas antes da data e horário estabelecido neste Edital. A inclusão das propostas pode ser feita a partir da publicação da licitação até antes da data/horário limite para Recebimento das propostas. Encaminhar as propostas nos últimos instantes do horário de entrega, pode significar risco de não conseguir digitá-la em tempo hábil e acabar perdendo a oportunidade de participar do Pregão Eletrônico. A proposta enviada antes da data/horário de entrega terá garantido o mesmo sigilo que aquela apresentada no último instante.

10.1.2 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

I - Que o prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

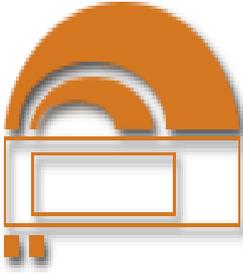
II - Que os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando os preços máximos previstos no Anexo I deste Edital.

III - Que o **prazo de pagamento** é de até 15 (quinze) dias, após o atesto da nota fiscal pela coordenação do curso de História, ou do responsável pela biblioteca da FECILCAM.

IV - Que a **entrega do objeto** licitado deve ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do Contrato ou, do recebimento da nota de empenho pela empresa.

VI - Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o nome da obra, citando o nome do autor, nome da editora, conforme consta no anexo I deste edital.

VII O licitante deverá enviar proposta mesmo estando a obra esgotada na editora;



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

VIII – Na hipótese de obras esgotadas, o licitante deverá considerar para este item, o valor máximo sugerido na licitação.

VII Para a apresentação da proposta, não será mais solicitada a impositação dos valores por item, mas sim por valor total do lote. É possível consultar todos os itens do lote clicando no botão “detalhar”.

VIII Incluídos os valores dos lotes e já identificado o tipo de empresa, o representante da empresa deverá marcar a declaração de conhecimento, preencher os dados do contato e clicar no botão “confirmar”.

IX Havendo mais de uma tela de lotes, a apresentação das propostas deve ser realizada e confirmada tela por tela. ATENÇÃO se não ocorrer a confirmação, as propostas não serão registradas. Após cada confirmação o sistema apresenta tela de recebimento, informando a quantidade de lotes para os quais NÃO foram apresentadas propostas.

X - Para o registro de propostas, será apresentado para o representante da empresa no máximo 5 (cinco) lotes por tela. O campo informações adicionais passa a ser disponibilizado por lote e não mais por item.

XI - Alteração de valores dos lotes: para alterar o valor de uma proposta, basta acessar a licitação e promover a alteração do valor registrado, incluindo novo valor e confirmar via botão “confirmar”.

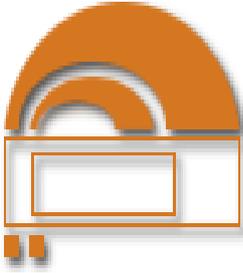
XII - Inclusão de documentos: A inclusão de documentos para a licitação é realizada na tela de inclusão de propostas, por meio do botão “documentos”.

XIII - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

XIV - Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

XV - O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

XVI - O licitante terá a possibilidade de saneamento de falhas, de complementação de insuficiências ou ainda de correções de caráter formal no curso do procedimento, desde que o licitante possa satisfazer as exigências dentro do prazo fixado para a



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

apresentação da documentação prevista no item 6.1, nos prazos previstos o maior, com amparo legal do artigo 85 da lei 15.608/07;

10.2 – DAS DEFINIÇÕES DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –

10.2.1 - Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

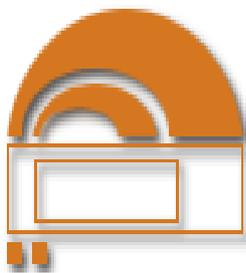
§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.”

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na aquisição dos equipamentos, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.4 - O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos produtos, não cabendo



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.5 - Após o encerramento da “Sessão Pública”, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar por fax, em até 24 horas, a (s) planilha (s) com a especificação dos preços unitários dos obras bibliográficas (**limitada a duas casas após a vírgula, sem arredondamento**) que compõem o lote, levando em conta o **item 10.1, inciso II** constando os valores da proposta inicial e da proposta final (preços corrigidos de acordo com os eventuais lances ocorridos durante a sessão).

10.5.1 - A não apresentação das planilhas e no prazo estabelecido ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados por ordem de classificação os demais participantes do presente processo licitatório.

10.5.2 - Quando o lote disputado possuir apenas um item, os licitantes ficam dispensados da apresentação da planilha, considerando que fica evidenciado seu preço proposto e preço após a Sessão.

10.5.3 O valor de cada item apresentado na proposta não poderá ser superior ao valor estipulado no anexo I.

10.5.4 Os itens esgotados, deverão ser comprovados através de documento enviado pela editora ao licitante, informando o esgotamento da obra.

10.5.4.1 O documento mencionado à cima deverá fazer parte da proposta oficial de preços;

10.5.4.2 Na hipótese de item esgotado, este deverá constar na planilha com o valor máximo sugerido no Anexo I e com a indicação “esgotado”.

10.5.4.3 O licitante fica desobrigado a entregar as obras que estiverem esgotadas, desde que, devidamente comprovadas.

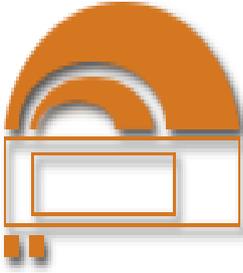
10.5.4.4 Os itens esgotados poderão, a critério da administração, serem substituídos por outro item constante no lote, mantidas as condições da proposta oficial;

10.5.4.4 Na hipótese de substituição das obras, uma nova proposta deverá ser enviada pelo proponente, constando as modificações já sugeridas pela administração.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA / DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 – Anexar declaração que atende os requisitos para habilitações documentais, anexas V.

11.1.1 – Condições especiais para Microempresa e Empresa de Pequeno porte.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

As microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser absolutamente explícitas quanto ao cumprimento das condições de habilitação, pois para obter o benefício da lei o licitante deverá ater-se quanto a declarações falsas. Quando estiver com alguma restrição, deverá constar em sua declaração, quais as restrições existentes, sob pena de falsidade ideológica.

11.2 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou os lances subsequentes, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do (a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.2.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.3 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

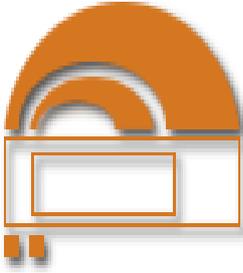
12.1 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I, bem como as condições exigidas **no item 10** do presente Edital.

12.2 - A seguir verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

12.3 - Procederá ao julgamento e classificação das propostas restantes, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

12.4 - Encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será feita a classificação das empresas que se enquadram na Lei Complementar nº 123/06, e com isso se verificará o vencedor do certame, deverá entregar o envelope com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado (dos concorrentes classificados nos três primeiros lugares);

12.4.1 - Em havendo empate previsto na lei Federal Complementar nº 123/06, será considerado o lance que foi registrado primeiramente pelo sistema dentre as microempresas e pequenas empresas, imediatamente de será identificado o licitante para apresentar novo lance no prazo de cinco minutos no máximo, sob pena de



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

perda do direito de ofertar lance de preço, e assim sucessivamente conforme prevê a Lei complementar 123/06, conforme prevê o **item 9.9.2.**

12.4.2 - na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.4.3 - o disposto da lei complementar 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.4.4 - no caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.4.5 - Será adjudicado o objeto da licitação à empresa que apresentar proposta, e posteriores lances, e depois disso, esgotadas as possibilidades de empate e desempate previstos na lei complementar 123/06, resultar no menor preço por lote,

12.5 - Verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

12.6 - Inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em 2º (segundo) lugar, e assim, sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

12.7 - Proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor;

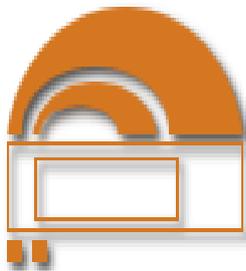
12.8 - Poderá a comissão optar pela suspensão dos trabalhos para análise mais acurada, se assim entender necessário.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente, ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) proponente.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo previsto em lei, tempo em que a sala fica aberta para o envio de mensagens, importará na preclusão do direito de recurso.

13.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo (a) proponente.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

13.4 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ENTREGA

14.1 – A empresa vencedora terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho para a entrega das obras bibliográficas, objeto(s) desta licitação, totalmente às suas custas, no seguinte endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, centro, Campo Mourão – PR – CEP: 87.303-100

14.2 – Por ocasião da entrega, caso seja detectado que as obras não atendam às especificações, poderá o CONTRATANTE rejeitá-las, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias.

14.3 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência à Divisão de Material e Patrimônio da FECILCAM através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 15.608/07, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

15 - DO PAGAMENTO

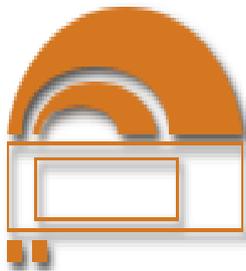
15.1 - O pagamento será encaminhado de imediato, tão logo à empresa apresente as respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pelo Coordenador do Curso de História, ou da coordenadora da Biblioteca da FECILCAM.

15.2 Constatando o CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

15.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida considerando os seguintes dados:
Razão Social: Faculdade Estadual de Ciências e Letras Campo - CNPJ:
75.365.387/0001-89 – Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro
– Campo Mourão - Paraná

16 - DAS PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art.150 da lei 15.608/07).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero virgula dois por cento), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3– O atraso superior a 10 (dez) dias corridos, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do Contrato, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, A FECILCAM, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 150 da Lei n.º 15.608/07, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

16.5 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causada A FECILCAM.

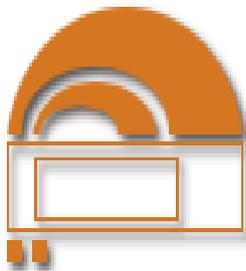
16.6- Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.7 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 15.608/07.

16.8 – Homologado o objeto da presente licitação, A FECILCAM, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, conforme minuta, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 154 da Lei nº 15.608/07.

16.9 – A FECILCAM, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, **ou** revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 154 da lei 15.608/07.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS / MICRO E PEQUENA EMPRESA



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo A FECILCAM, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A FECILCAM poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3 - É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

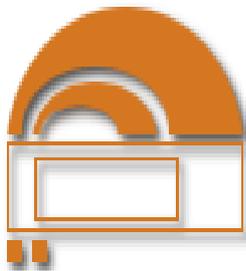
17.6 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se A FECILCAM, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.10 - A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

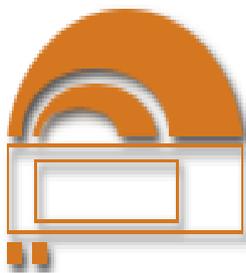
17.11 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da FECILCAM, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.12 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

17.13 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Campo Mourão, Estado de Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Mourão, 20 de outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA 039/2010 DE 10/03/2010



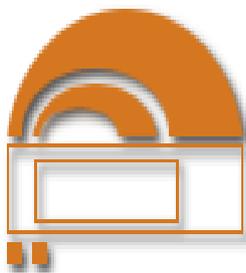
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011 –
PROCESSO Nº 49.679/10
ANEXO I

Lote 1: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 541,40

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	ALBERTI, Verena	Manual de História Oral	Editora FGV	01	38,00	38,00
02	ALBERTI, Verena	Ouvir Contar – textos em História Oral	Editora FGV	01	29,00	29,00
03	ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz	História: a arte de inventar o passado: ensaios de teoria da história	Edusc	01	39,00	39,00
04	ALTHUSSER, Louis	Política e História.	M. Fontes	01	68,90	68,90
05	AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.).	Usos e abusos da história oral	FGV	01	42,00	42,00
06	ANDERSON, Perry	O fim da História	Jorge Zahar	01	32,00	32,00
07	ANDERSON, Perry	Afinidades Seletivas	Boitempo	01	48,00	48,00
08	ANDERSON, Perry	Considerações sobre o marxismo ocidental	Boitempo	01	43,00	43,00
09	ANDERSON, Perry	As origens da pós-modernidade	Jorge Zahar	01	42,00	42,00
10	ANDERSON, Benedict	Nação e Consciência Nacional	Ática	01	30,50	30,50
11	ARANHA, Maria L.	Temas de filosofia - Moderna;	Moderna;	01	80,00	80,00
12	BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita	Fé na luta	Lettera	01	49,00	49,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

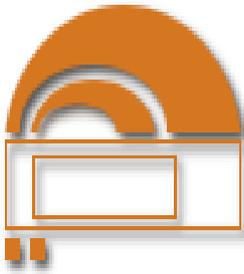
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 2: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 593,10

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BELOTTI, Karina Kosicki	Delas é o reino dos céus: mídia evangélica infantil na cultura pós-moderna do Brasil (anos 1950 – 2000)-	Annablume	01	47,00	47,00
02	BHABHA, Homi K	O local da cultura	Ed. UFMG	01	55,00	55,00
03	JAEGER, W. Paidéia	A Formação do Homem Grego	M. Fontes	01	119,70	119,70
04	BLOCH, Marc	Apologia da história, ou, o ofício do historiador	Zahar	01	32,00	32,00
05	MAZZARINO, S.	O fim do mundo antigo	Martins Fontes	01	21,60	21,60
06	BOTTON, Alain de	Nos mínimos detalhes	Rocco	01	27,00	27,00
07	BOURDIEU, Pierre	A Economia das Trocas Linguísticas	Perspectiva	01	35,00	35,00
08	BOUTIER, Jean & JULIA, Dominique	Passados recompostos: campos e canteiros da história	Ed. UFRJ/Editora FGV	01	38,00	38,00
09	BRAUDEL, Fernand	Escritos sobre a história	Perspectiva	01	46,00	46,00
10	BURGUIERE, André (Dir.)	Dicionário das ciências históricas. Trad. Henrique de Araújo Mesquita	Imago	01	120,00	120,00
11	MENDES, N.M	Roma Republicana.	Ática	01	10,80	10,80
12	BURKICK, John	Procurando Deus no Brasil: a Igreja Católica progressista no Brasil na arena das religiões urbanas brasileiras	Ed. Mauad	01	41,00	41,00

Lote 3: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 699,40

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BURKE, Peter (Org.)	A escrita da história. Novas Perspectivas	UNESP	02	48,00	96,00
02	BURKE, Peter	O Historiador como colonista	Civilização brasileira	01	39,90	39,90
03	BURKE, Peter	Linguagens e Comunidades nos primórdios da Europa	UNESP	01	40,00	40,00
04	BURKE, Peter	Repensando os Trópicos	UNESP		62,00	62,00
05	BURKE, Peter	A tradução Cultural	UNESP	01	45,00	45,00
06	BURKE, Peter	O que é História Cultural	zahar	01	38,00	38,00
07	BURKE, Peter	Testemunha Ocular	Edusc	01	39,90	39,90
08	BURKE, Peter	A Escola dos Annales (1929-1989): A revolução	UNESP	01	30,00	30,00
09	BURKE, Peter	História e teoria social	UNESP	02	42,00	84,00
10	BURKE, Peter	O Historiador como colonista	Civilização brasileira	01	39,90	39,90
11	BURKE, Peter	Linguagens e Comunidades nos primórdios da Europa	UNESP	01	40,00	40,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

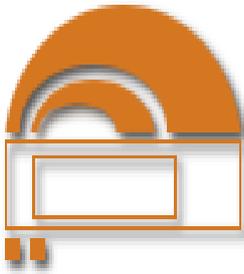
12	BURKE, Peter	Repensando os Trópicos	UNESP		62,00	62,00
13	BURKE, Peter	A tradução Cultural	UNESP	01	45,00	45,00
14	BURKE, Peter	O que é História Cultural	zahar	01	38,00	38,00

Lote 4 Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 557,60

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BURKE, Peter	Testemunha Ocular	Edusc	01	39,90	39,90
02	CANCLINI, Nestor Garcia	Culturas híbridas	USP	01	66,00	66,00
03	CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto	O trabalho do antropólogo	Paralelo Quinze/Editora UNESP	01	39,00	39,00
04	MOSSÉ, C. L.	A História de uma Democracia. Brasília	UnB	01	21,00	21,00
05	CARDOSO, C. F. S. & VAINFAS, R. (Org.)	Os domínios da história	Campus	02	99,00	198,00
06	CARDOSO, Ciro Flamarion	Os métodos da História	Graal Editora	01	61,50	61,50
07	CARDOSO, C. F. S.	Ensaio racionalistas. Filosofia, ciências naturais e história	Campus	01	7,20	7,20
08		O Processo de Sócrates	Zahar	01	21,00	21,00
09	BRIGNOLI, H. P	Os métodos da história	Graal	01	61,50	61,50
10	CARDOSO, Ciro Flamarion	Narrativa, Sentido, História	Papírus	01	42,50	42,50

Lote 5: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 532,52

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01		Um historiador fala de teoria e metodologia	Edusc	01	37,80	37,80
02	CARR, Edward H.	Que é história?	Paz e Terra	03	26,00	78,00
03	CARRANZA, Brenda	Novas comunidades católicas — Em busca do espaço moderno	Idéias & Letras	01	32,00	32,00
04	CERTEAU, Michel de	A cultura no plural	Papírus	01	48,90	48,90
05	CERTEAU, Michel de	A escrita da história. Trad. Maria de Lourdes Menezes	Forense Universitária	01	45,00	45,00
06	CERTEAU, Michel	A invenção do cotidiano. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Vol. 1	Vozes	01	60,90	60,90
07	CHARTIER, Roger	Inscrever e Apagar – Cultura, Escrita e Literatura	UNESP	01	37,00	37,00
08	CHARTIER, Roger	Leitura e leitores na França do Antigo Regime	UNESP	01	46,00	46,00
09	CHARTIER, Roger	A Nova História	Almedina	01	119,92	119,92
10	CHARTIER, Roger	Os desafios da Escrita.	UNESP	01	27,00	27,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

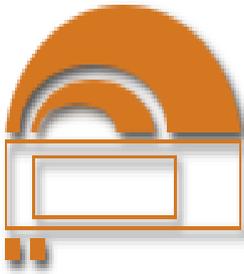
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 6: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 528,40

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	CHAUI, Marilena	Convite à filosofia	Ática	01	97,90	97,90
02	CODATO, Adriano (Org.)	Velhos vermelhos: história e memória dos dirigentes comunistas no Paraná	Ed. UFPR	01	47,00	47,00
03	HAVELOCK, E. A	Revolução da Escrita na Grécia e suas Conseqüências Culturais	UNESP/Paz e Terra	01	51,50	51,50
04		O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa	Graal	01	51,50	51,50
05	DAVIS, Natalie Zemon	O retorno de Martin Guerre	Paz e Terra	01	37,50	37,50
06	D'ARAUJO, Maria Cecília	Militares, democracia e desenvolvimento: Brasil e América do Sul	Ed. FGV	01	54,00	54,00
07	DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix	Mil platôs: capitalismo e esquizo-frenia	Editora 34(v.1)	01	30,00	30,00
08	DELGADO, Lucília Neves	História Oral – memória, tempo e identidades.	Autentica	01	36,00	36,00
09	DIAS, Reginaldo & GONÇALVES, José Henrique (orgs.)	Maringá e o Norte do Paraná	EDUEM	01	30,00	30,00
10	DIAS, Reginaldo	Sob o Signo da Revolução Brasileira	EDUEM	01	28,00	28,00
11	DOSSE, François	O Desafio Biográfico: escrever uma vida	EduUSP	01	65,00	65,00

Lote 7: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 579,80

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	DOSSE, François	A história em migalhas. Dos Annales à História Nova. Trad. Dulce A. Silva Ramos	EduUSP	03	57,80	173,40
02	DUBY, Georges	A história continua	Jorge Zahar	01	39,90	39,90
03	DUTRA, Eliana de Freitas	Política, nação e edição - o lugar dos impressos na construção da vida política: Brasil, Europa e Américas, séculos XVIII a XX	Annablume	01	82,00	82,00
04	ELIADE, Mircea	Aspectos do mito	Edições 70	01	50,00	50,00
05	ELIAS, Norbert	A Sociedade de Corte	Zahar	01	64,00	64,00
06	ELIAS, Norbert	A Sociedade dos indivíduos	Zahar	01	46,00	46,00
07	ELIAS, Norbert	A peregrinação de Watteau A ilha do Amor. Sobre o tempo. Tradução de Vera Ribeiro -	Zahar	01	36,00	36,00
08	FERREIRA, Antonio Celso (et	O historiador e seu tempo	UNSP	01	39,00	39,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

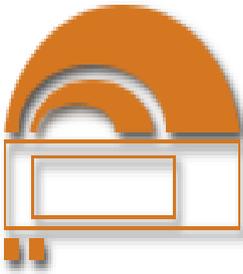
	al.)					
09	FERRO, Marc	A história vigiada	M. Fontes	01	24,50	24,50
10	FREITAS, Sonia M	História Oral	Humanitas	01	25,00	25,00

Lote 8: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 521,80

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	FERRO, Marc	Manipulação da História no Ensino e nos meios de comunicação	IBRASA	01	63,00	63,00
02	FERRO, Marc	O ressentimento na História	Agir	01	27,90	27,90
03	FERRO, Marc	História das Colonizações	Cia das Letras	01	79,00	79,00
04	FERRO, Marc	Cinema e História	Paz e Terra	01	35,00	35,00
05	FINLEY, M. I	Uso e abuso da história	M. Fontes	01	31,00	31,00
06	FONTANA, Josep	História depois do fim da História	Edusc	01	8,40	8,40
07	FONTANA, Josep	Introdução ao estudo da história geral	Edusc	01	57,60	57,60
08	FONTANA, Josep	História – Análise do passado e projeto social	Edusc	01	53,60	53,60
09	FONTANA, Josep	A História dos Homens	Edusc	01	69,30	69,30
10	FOUCAULT, Michel	A arqueologia do saber	Forense Universitária	01	51,00	51,00
11		Os erros da liberdade	Papirus	01	20,00	20,00
12		Os Antigos, o passado e o presente	UNB	01	26,00	26,00

Lote 9: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 576,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	FONTANA, Josep	História depois do fim da História	Edusc	01	8,40	8,40
02	FONTANA, Josep	Introdução ao estudo da história geral	Edusc	01	57,60	57,60
03	FONTANA, Josep	História – Análise do passado e projeto social	Edusc	01	53,60	53,60
04	FONTANA, Josep	A História dos Homens	Edusc	01	69,30	69,30
05	FOUCAULT, Michel	A arqueologia do saber	Forense Universitária	01	51,00	51,00
06	FOUCAULT, Michel	Isto não é um cachimbo	Paz e Terra	01	23,00	23,00
07		A verdade e as formas jurídicas	PUC	01	36,00	36,00
08	FOUCAULT, Michel	A Ordem do Discurso	M. Fontes	01	13,10	13,10
09	FOUCAULT, M.	Vigiar e Punir	Ed. Vozes	01	48,00	48,00
10	FUKUYAMA, Francis	Depois dos neoconservadores	Gradiva	01	45,50	45,50
11	GADAMER, H. G	A Razão na época da Ciência	Tempo Brasileiro	01	35,00	35,00
12	GAY, Peter	Freud para historiadores. Trad. Osmyr F. Gabbi Junior	Paz e Terra	01	37,50	37,50
13	JOLY, M.	Introdução à análise da imagem	Papirus	01	36,50	36,50



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

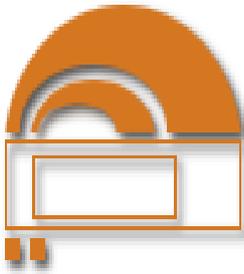
14	HALL, Stuart	A identidade cultural na pós-modernidade	DP&A	01	25,00	25,00
15	HALBWACHS, Maurice	A Memória Coletiva	Centauro Editora	01	37,00	37,00

Lote 10: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 601,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	GAY, Peter	O século de Schnitzler	Cia das Letras	01	71,50	71,50
02	GAY, Peter	Guerras do prazer. A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud	Cia das Letras	01	62,50	62,50
03	GINZBURG, Carlo	Os Andarilhos do Bem	Cia das Letras	01	53,00	53,00
04	GINZBURG, Carlo	Nenhuma Ilha e Uma Ilha	Cia das Letras	01	41,00	41,00
05	GINZBURG, Carlo	Olhos de Madeira	Cia das Letras	01	53,00	53,00
06	GINZBURG, Carlo	O Fio e os Rastros	Cia das Letras	01	69,50	69,50
07	GINZBURG, Carlo	História Noturna	Cia das Letras	01	70,00	70,00
08	HOBSBAWM, E	Sobre história	Cia das Letras	01	63,00	63,00
09	HOBSBAWM, E	Sobre história	Cia das Letras	01	44,00	44,00
10	MALCOM, Janet	A mulher calada: Sylvia Plath, Ted Hughes e os limites da biografia	Cia das Letras	01	28,00	28,00
11	REINACH, F.	A longa marcha dos grilos canibais	Cia das Letras	01	46,00	46,00

Lote 11: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 572,60

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	GRAFTON, A	As origens trágicas da erudição. Pequeno tratado sobre a nota de rodapé	Papirus	01	22,00	22,00
02	GRANT, M	História de Roma	Civ. Brasileira	01	34,00	34,00
03	HUNT, L	A Nova História Cultural	M. Fontes	03	61,50	184,50
04	LE GOFF, J.	História. Novos problemas, Novos objetos, Novas abordagens	Francisco Alves	01	24,00	24,00
05	LE GOFF, J.	São Luís: biografia	Record	01	79,90	79,90
06	LIMA, Lana L. da G. org.)	História & Religião	Faperj/Anpuh/Mauad	01	49,00	49,00
07	LOPES, Marcos, Antonio	Fernand Braudel – Tempo e História	Ed.FGV	01	32,00	32,00
08	LOPES, Marcos, Antonio	Idades da História	Edipucrs	01	33,00	33,00
09	LOPES, Marcos, Antonio	Grandes nomes da História Intelectual	Contexto	01	79,00	79,00
10	LOPES, Marcos, Antonio	Antiguidades Modernas	Loyola	01	15,20	15,20



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

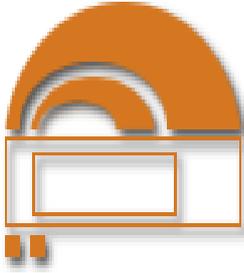
11	LOPES, Marcos, Antonio	A. A peste das Almas	Ed. FGV	01	20,00	20,00
----	------------------------	----------------------	---------	----	-------	-------

Lote 12: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 622,47

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	LOPES, Marcos, Antonio	Mestres do Passado	Eduel	01	40,00	40,00
02	MARTINS, E.	A história pensada. Teoria e método na historiografia europeia do século XIX.	Contexto	01	39,90	39,90
03	MARX, K.	O Dezoito do Brumário	Paz e Terra	01	47,50	47,50
04	MASSENZIO, Marcello	A história das religiões na cultura moderna	Hedra	01	34,00	34,00
05	MONTENEGRO, Antonio Torres	História Oral e Memória: a cultura popular revisitada	Contexto, 1992 (Caminhos da História)	01	27,00	27,00
06	MOTTA, M. M. Menendes	Direito a terra no Brasil	Alameda	01	46,00	46,00
07	MOTTA, M. M. Menendes	Campos em disputa	Annablume	01	55,00	55,00
08	NAXARA, M.; MARSON, I. (Org.)	Figurações do outro	EDUFU	01	48,00	48,00
09	NÓVOA, A	Profissão Professor	Porto Edições	01	97,07	97,07
10	OLIVA, A. dos Santos	A história do Diabo no Brasil	Fonte Editorial	01	32,00	32,00
11	PESAVENTO, S. J.	História Cultural – Experiências de Pesquisa	UFRGS	01	35,00	35,00
12	PERISSINOTTO, R. Monseff	Quem governa? Um estudo das elites políticas do Paraná	UFPR	01	38,00	38,00
13	PINSKY, J. (org.)	O ensino de história e a criação do fato	Contexto	01	23,00	23,00
14	MARX, K	A Revolução antes da revolução		03	20,00	60,00

Lote 13: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 571,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	PINSKY, Carla B. (Org.)	O historiador e suas fontes	Contexto	03	43,00	129,00
02	R, Haike e SILVA	A luta pela anistia	Unesp e Imp. Oficial	01	60,00	60,00
03	PORTELLI, Alessandro	Ensaio de História Oral	Letra e Voz	01	34,00	34,00
04	REMOND, Rene	Por uma História Política	Editora FGV	01	37,00	37,00
05	REVEL, Jacques	Jogos de escala: a experiência da microanálise	Ed. FGV		10,00	10,00
06	REVEL, Jacques	A invenção da sociedade	Difel/Bertrand	01	45,00	45,00
07	REZENDE, Sérgio	Momentos da Ciência e Tecnologia no Brasil	Vieira & Lent Casa E	01	58,00	58,00
08	REIS, José Carlos	Escola dos Annales	Paz e Terra	03	32,50	97,50
09	REIS, J. C.	Identidades do Brasil, V.2 – De Calmon a Bomfim	FGV	03	28,00	84,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

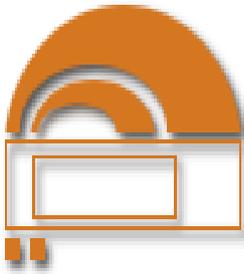
10	REIS, José Carlos	Desafio historiográfico	FGV	01	17,00	17,00
----	-------------------	-------------------------	-----	----	-------	-------

Lote 14: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 593,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	REIS, José Carlos	Nouvelle Histoire e o Tempo Histórico	Annablume	03	35,00	105,00
02	REIS, José Carlos	História, a ciência dos homens no tempo	Eduel	01	40,00	40,00
03	REIS, José Carlos	Wilhelm Dilthey e a autonomia das ciências	Eduel	01	30,00	30,00
04	REIS, José Carlos	História e Teoria	FGV	01	37,00	37,00
05	REIS, José Carlos	História entre a Filosofia e a Ciência. Autentica	Autentica	01	35,00	35,00
06	RICOUER, Paul	Tempo e narrativa	Papirus	01	37,00	37,00
07		Os intelectuais na Idade Média	José Olympio	01	33,00	33,00
08		Mercadores e banqueiros na Idade Média	Martins Fontes	03	24,50	73,50
09	LEMERLE, P.	Historia de bizâncio	Martins Fontes	01	19,00	19,00
10	LEWIS, B.	A descoberta da Europa pelo islã	Perspectiva	01	95,00	95,00
11	LOYN, Henry R	Dicionário da Idade Média	Jorge Zahar	01	89,00	89,00

Lote 15: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 575,08

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	SAHLINS, Marshall	Ilhas de história. Rio de Janeiro	Jorge Zahar	01	53,00	53,00
02	GIARDINA, A.	O homem romano	Presença	01	50,18	50,18
03	GARRAFFONI, R.S	Bandidos e Salteadores na Roma Antiga	Annablume/F APESP	01	27,00	27,00
04	SARLO, Beatriz	Cenas da vida pós-moderna	Ed UFRJ	01	32,00	32,00
05	SILVA, C. E. L. Org.	Uma nação com alma de igreja: Religiosidade e políticas públicas nos EUA	Paz e Terra	01	36,00	36,00
06	SILVA, Haike R. Kleber da	Luta pela anistia	UNESP	01	60,00	60,00
07	SOUZA, Adriana Barreto de	Duque de Caxias: o homem por trás do monumento	Civilização Brasileira	01	75,00	75,00
08	GARRAFFONI, R.S	Gladiadores na Roma Antiga: dos combates às paixões cotidianas	Annablume/ FAPESP	01	40,00	40,00
09	THOMPSON, E. P	As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Organizado por Antonio Luigi Negro e Sérgio Silva	Ed. UNICAMP	01	35,00	35,00
10	VEYNE, P.	Como se Escreve a Historia	Ed da Universidade de Brasília	02	36,00	72,00
11	GLOTZ, G.	A cidade grega	DIFEL	01	38,50	38,50
12	GUARINELLO,	Imperialismo greco-romano	Ática	01	17,90	17,90



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

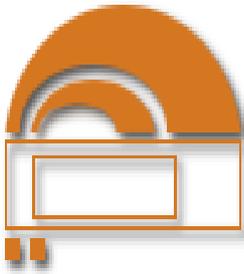
	N.L.					
13	GLOTZ, G.	A cidade grega.	Bertrand Brasil	01	38,50	38,50

Lote 16: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 525,08

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	WEBER, Max	A ética protestante e o espírito do capitalismo	Pioneira	01	44,90	44,90
02	WHITE, Hayden	Meta-história. A imaginação histórica do século XIX	EDUSP	01	64,00	64,00
03	ANDRADE FILHO, Ruy	Os Muçulmanos na Península Ibérica: O início da expansão trajetória do século XV	Contexto	01	9,90	9,90
04	ANDRADE FILHO, Ruy de & FRANCO JUNIOR, Hilário	Relações de Poder, educação e Cultura na Antiguidade e Idade Média	Solis	01	68,00	68,00
05	ANGOLD, M	Bizâncio: a ponte da antiguidade para a idade média	Imago	01	32,00	32,00
06	BASCHETT, J. A	A civilização feudal: Do ano mil a colonização da América	Globo	01	59,00	59,00
07	BLOCH, Marc	A sociedade feudal	Edições 70	01	107,00	107,00
08	BLOCH, Marc	Os reis Taumaturgos. São Paulo	Companhia das Letras	02	70,50	141,00

Lote 17: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 646,20

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BOLTON, Brenda	A reforma na Idade Média no século XII	Edições 70	01	45,00	45,00
02	BROWN, Peter.	A ascensão do cristianismo no ocidente.	Editora presença	01	69,50	69,50
03	CAMPOS, Flavio de	Historia ibérica: apogeu e declínio	Contexto	01	15,90	15,90
04	DA SILVA, Marcelo C	4 de setembro de 476 – A Queda de Roma	Editora: IBEP Nacional	01	21,90	21,90
05	DEMURGER, Alain	Os Templários: uma cavalaria cristã na Idade Média	Ed. Difel	01	89,00	89,00
06	DEMURGER, Alain.	Os Cavaleiros de Cristo	Jorge Zahar	01	59,00	59,00
07	DUBY, Georges.	Ano 1000, ano 2000: na pista de nossos medos	UNESP	03	55,00	165,00
08	MACEDO, J. R	A Idade Média nos cinema	Atelie Editorial	01	39,00	39,00
09		Movimentos populares na Idade Média	Moderna	01	35,90	35,90
10	DUBY, Georges	A sociedade cavaleiresca	Martins Fontes	02	53,00	106,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 18: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 310,00

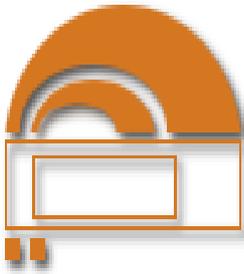
item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	DUBY, Georges	História da vida privada Vol.1	Cia das Letras	01	106,00	106,00
02	DUBY, Georges	História da vida privada Vol.4	Cia das Letras	01	102,00	102,00
03	DUBY, Georges	História da vida privada Vol.5	Cia das Letras	01	102,00	102,00

Lote 19: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 487,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	DUBY, Georges	História das mulheres Vol. 1	Afrontamento	01	97,50	97,50
02	DUBY, Georges	História das mulheres Vol.2	Afrontamento	01	97,50	97,50
03	DUBY, Georges	História das mulheres Vol.3	Afrontamento	01	97,50	97,50
04	DUBY, Georges	História das mulheres Vol.4	Afrontamento	01	97,50	97,50
05	DUBY, Georges	História das mulheres Vol.5	Afrontamento	01	97,50	97,50

Lote 20: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 578,20

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01		O Apogeu da Cidade Medieval	Martins Fontes	01	28,90	28,90
02	FALBEL, Nachman	Heresias Medievais	Perspectiva	01	22,00	22,00
03	FALBEL, Nachman	Os Espirituais Franciscanos	EDUSP	01	37,00	37,00
04	FOURQUIN, Guy	Senhorio e feudaliade na idade média	Edições 70	03	47,00	141,00
05	FOURQUIN, Guy	História econômica do Ocidente medieval	Edições 70	01	95,00	95,00
06	MOSSÈ. Claude	Dicionário da Civilização Grega	Zahar	01	74,00	74,00
07	FRANCO JUNIOR, H.	O Ano 1000: Tempo de Medo ou De Esperança	Cia das Letras	01	36,00	36,00
08	PETIT, P	A paz romana	Pioneira-Edusp	01	56,00	56,00
09		Peregrinos, Monges e Guerreiros. Feudo-Clericalismo e Religiosidade em Castela Medieval	HUCITEC	01	18,50	18,50
10	FRIGHETTO, Renan	Cultura e Poder na Antiguidade Tardia Ocidental	Juruá Editora	01	29,90	29,90
11	FRIGHETTO, Renan	Cultura e Poder na Península Ibérica	Juruá Editora	01	39,90	39,90



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

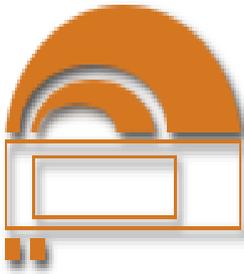
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 21: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 556,70

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	GIORDANI, M. C.	História da África	Vozes	01	39,90	39,90
02		História do mundo árabe medieval	Vozes	01	65,20	65,20
03		História do mundo feudal. Tomo I Vol.2 e 2	Vozes	01	70,40	70,40
04		História do mundo feudal. Tomo II vol. 2 e 2	Vozes	01	70,40	70,40
05		História do Império Bizantino	Vozes	01	61,70	61,70
06		História da América Pré-Colombiana. Vol. 1	Vozes	01	52,40	52,40
07		História da América Pré-Colombiana. Vol.2	Vozes	01	52,40	52,40
08		Uma breve história da Europa	Vozes	01	26,30	26,30
09	GIORDANI, M. C	História de Roma	Vozes	01	69,40	69,40
10	BARBOSA, L. M. A	A incrível história dos homens e suas relações sociais	Vozes	03	18,20	48,60

Lote 22: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 544,90

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	GIMPEL, Jean M	A Revolução Industrial da Idade Média	Europa-América	01	24,40	24,40
02	HUIZINGA, J.	O outono da idade Média	COSAC, NAIFY	01	140,00	140,00
03	KAN, LAI PO	Os chineses	Melhoramentos	01	27,30	27,30
04		O Cotidiano no Imaginário Medieval	Contexto	01	18,90	18,90
05		Em busca da Idade Média	Civilização Brasileira	01	31,00	31,00
06		Uma longa Idade Média	Record	01	40,00	40,00
07		A mulher na Idade Média	Contexto	01	29,00	29,00
08		Desvendando a História da África	UFRGS	01	20,00	20,00
09		As Cruzadas	Ática	01	17,90	17,90
10		O Império de Carlos Magno	Ática	01	17,90	17,90
11	MICELI, Paulo	O feudalismo	Atual	03	28,90	86,70
12	OLIVEIRA, W. F.	A Antiguidade Tardia	Ática	01	12,90	12,90
13	PIRENNE, Henri	Maomé e Carlos Magno	contraponto	01	54,00	54,00
14	REZENDE, F. Cyro de B	Guerra e poder na sociedade feudal	Ática	01	24,90	24,90



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

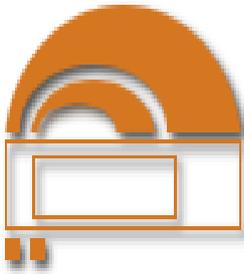
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 23: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 930,90

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01		A civilização do ocidente medieval. vol. II	Estampa	01	72,00	72,00
02		História e memória. Volume 1	Estampa	01	72,00	72,00
03		História e memória. Volume 2	Estampa	01	72,00	72,00
04	LE GOFF, Jacques.	Para um Novo Conceito de Idade Média: Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente	Estampa	01	81,00	81,00
05		Os árabes na história	Estampa	01	53,00	53,00
06	DUBY, Georges	O tempo das catedrais	Estampa	02	82,00	164,00
07	DUBY, Georges	Guerreiros e camponeses	Estampa	01	68,90	68,90
08		A civilização do ocidente medieval. vol. I	Estampa	01	72,00	72,00
09	RIOUX, Jean (Dir).	Para uma história cultural	Editorial Estampa	03	92,00	276,00

Lote 24: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 598,20

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	REZENDE FILHO, Cyro	Guerra e Guerreiros na Idade Média	Contexto	01	17,90	17,90
02	AUSTIN, M	Economia e Sociedade na Grécia Antiga	Edições 70	01	17,80	17,80
03	ALFÖLDY, Gèza	A história social de Roma	Presença	01	36,30	36,30
04		Outono da Idade Média ou Primavera dos Novos Tempos?	Edições 70	01	74,00	74,00
05	BADINTER, Elizabeth	Um é o Outro. trad. Carlota Gomes	Nova Fronteira	01	35,00	35,00
06		O povo da esfinge	UFRGS	01	12,00	12,00
07		Fatos e Mitos do Antigo Egito	UFRGS	01	48,00	48,00
08		Egiptomania: O Egito Antigo no Brasil	Paris	01	39,90	39,90
09	BRIGHT, John	História de Israel	Paulinas	01	105,00	105,00
10	CARDOSO, Ciro Flamarion; et. alli	Modo de produção asiático: Nova Visita a um Velho Conceito	Campus	01	10,50	10,50
11	CARDOSO, Ciro Flamarion. S.	A Cidade-estado antiga	Ática	03	14,90	44,70
12		Trabalho compulsório na antiguidade	Graal	01	29,50	29,50
13		Sociedades do antigo oriente próximo. Col. princípios	Ática	01	20,90	21,90
14		Antiguidade oriental política e religião	Contexto	01	10,90	10,90
15	ROBERT, J.N.	Os prazeres em Roma	Martins Fontes	01	59,80	59,80
16	CASSIN, Bárbara	Gregos, Bárbaros,	Edições 34	01	35,00	35,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

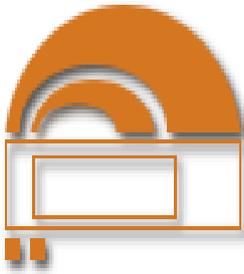
	et alli	Estrangeiros: A Cidade e seus Outros				
--	---------	--------------------------------------	--	--	--	--

Lote 25: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 563,30

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	CORASSIN, M.L	Sociedade e política na Roma antiga	Atual	01	28,90	28,90
02	COULANGES, Fustel	A cidade antiga	Martins Fontes	01	74,90	74,90
03	DABDAB TRABULSI, J.A	2001 Ensaio sobre a mobilização política na Grécia Antiga	UFMG	01	22,00	22,00
04	DEVEREUX, G.	Mulher e Mito	Papirus	01	32,50	32,50
05	DODDS, E. R	Os Gregos e o Irracional	Gradiva	01	60,50	60,50
06	FERRIL, A	A queda do Império Romano; a explicação militar	Zahar	01	27,00	27,00
07	FINLEY, M. I	A política no mundo antigo	Zahar - Edições 70	02	59,00	118,00
08	FINLEY, Moses I	A Grécia primitiva: Da idade do bronze ao período arcaico	M. Fontes	03	45,50	136,50
09		Os gregos antigos	Edições 70	01	63,00	63,00

Lote 26: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 690,40

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01		Economia e Sociedade na Grécia Antiga	Martins Fontes	03	58,50	175,50
02		Escravidão antiga e ideologia moderna	Graal	01	34,00	34,00
03		História Antiga, Testemunho e modelos	Martins Fontes	01	27,90	27,90
04		Política no Mundo Antigo	Edições 70	01	59,00	59,00
05		Escravidão Antiga e ideologia Moderna	Graal	01	34,00	34,00
06		O Legado da Grécia	UNB	01	55,00	55,00
07	FUNARI, P.P.A	Antigüidade Clássica: História e Cultura a partir dos document	Ed. da Unicamp	01	31,50	31,50
08	GARELLI, P	O Oriente Próximo Asiático. Vol I	Pioneira/EDUSP	01	105,00	105,00
09	GARELLI, P	O Oriente Próximo Asiático. Vol. II.	Pioneira/EDUSP	01	105,00	105,00
10	Le Goff. Jaques	A história nova	M. Fontes	01	63,50	63,50



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

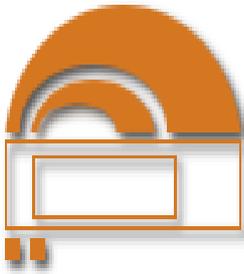
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 27: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 862,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	GRIMAL, P	A civilização romana	Edições 70	01	103,00	103,00
02		O Império Romano	Edições 70	01	69,00	69,00
03		O século de Augusto	Edições 70	01	43,00	43,00
04		As Cidades Romanas	Edições 70	01	45,00	45,00
05		As primeiras civilizações – o império do bronze	Edições 70	01	59,00	59,00
06	LEVEQUE, P.	O mundo Helenístico	Edições 70	01	63,00	63,00
07	LEVEQUE, P.	Animais, Deuses e Homens	Edições 70	01	65,00	65,00
08	MONTANELLI, Indro	História de Roma	Edições 70	01	99,00	99,00
09	MONTANELLI, Indro	História dos Gregos	Edições 70	01	95,00	95,00
10	MOSSÈ. C.	A Grécia Arcaica de Homero a Ésquilo	Edições 70	02	54,00	108,00
11	MOSSÈ. C.	O cidadão na Grécia Antiga	Edições 70	01	50,00	50,00
12	VEYNE, P	A sociedade romana	Edições 70	01	63,00	63,00

Lote 28: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 681,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	VIDAL-NAQUET, P.	O mundo de Homero	Cia das Letras	01	46,50	46,50
02		Os gregos, os historiadores, a democracia	Cia das Letras	01	61,50	61,50
03	WILSON, E	Os manuscritos do mar Morto: 1947-1969	Cia das Letras	01	54,50	54,50
04	BLOCH, Marc.	Os reis taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra	Cia das Letras	01	70,50	70,50
05	BURKE, Peter	Cultura Popular na Idade Moderna	Cia das Letras	01	66,00	66,00
06	THOMPSON, E. P	Costumes em comum	Cia das Letras	01	84,50	84,50
07	SAID, Edward W.	Cultura e imperialismo	Cia das Letras	01	74,00	74,00
08	SAID, Edward W.	Orientalismo. O oriente como invenção do ocidente	Cia das Letras	01	32,00	32,00
09	HALL, Stuart	Da Diáspora	Cia das Letras	01	55,00	55,00
10	FERRO, Marc	História das Colonizações	Cia das Letras	01	79,00	79,00
11	DARNTON, Robert	O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução. Trad. Denise Bottman	Cia das Letras	01	58,00	58,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

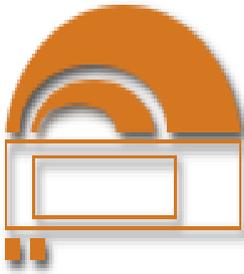
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 29: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 667,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	LÉVI-STRAUSS, C	Mitológicas 1	Brasiliense	01	58,00	58,00
02	LÉVI-STRAUSS, C	Mitológicas 2	Brasiliense	01	58,00	68,00
03	VERNANT, J. P.	Mito e Tragédia na Grécia Antiga – Vol. I	Brasiliense Perspectiva	01	48,00	48,00
04	FLORENZANO, Maria B. B	O mundo antigo: Economia e sociedade	Brasiliense	01	19,00	19,00
05	CORASSIN, M.L	A reforma agrária na Roma antiga	Brasiliense	01	19,00	19,00
06		O Egito antigo	Brasiliense	02	19,00	38,00
07	BAKOS, M. M	O que são os hieróglifos	Brasiliense	01	19,00	19,00
08		A Bolsa e a Vida	brasiliense	01	19,00	19,00
09	FRANCO JUNIOR, H.	A idade média. Nascimento do ocidente	Brasiliense	02	35,60	71,20
10	MAALOUF, A.	As cruzadas vistas pelos árabes	Brasiliense	01	40,00	40,00
11		O império bizantino	Brasiliense	01	19,00	19,00
12	BENJAMIN, Walter	Obras Escolhidas I. Magia e Técnica, Arte e Política	Brasiliense	01	42,40	42,40
13	BORGES, Vavy P.	O que é história	Brasiliense	01	19,00	19,00
14	BURKE, Peter	Variedades da História Cultural	Brasiliense	01	55,00	55,00
15	CARDOSO, Ciro F.	Uma introdução à história	Brasiliense	01	22,90	22,90
16	CHALMERS A. F.	O que é ciência afinal?	Brasiliense	03	36,50	109,50

Lote 30: Aquisição de obras bibliográficas diversas (História) – Valor máximo: R\$ 467,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	SIMON, M	Judaísmo e cristianismo antigo: de Antioco Epifânio a Constantino	Pioneira	01	55,00	55,00
02	THELM, N	O público e o privado na Grécia do século VIII ao IC a.C. O modelo ateniense.	Sette Letras	01	12,00	12,00
03	VERCOUTTER, J.	O Egito antigo	Bertrand	01	16,50	16,50
04		A morte nos olhos. Figuração do Outro na Grécia Antiga. Ártemis e Gorgó	Zahar	01	17,00	17,00
05	VERNANT, J. P.	As Origens do Pensamento Grego	DIFEL	01	33,00	33,00
06		Mito e Pensamento Entre os Gregos	DIFEL	01	59,50	59,50
07	VERNANT, J. P	Mito e Sociedade na Grécia Antiga	José Olympio	01	26,00	26,00
08	VERNANT, J. P	Entre Mito e Política	Edusp	01	92,00	92,00
09	VEYNE, P	A sociedade romana	Edições 70	01	63,00	63,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

10	VIDAL-NAQUET, P.	Mito e Tragédia na Grécia Antiga	Perspectiva	01	48,00	48,00
11	ABREU, Alzira Alves de (org.).	Dicionário Histórico-Biograf. Brasileiro Pós-1930	Fundação G.Vargas	01	45,00	45,00

Lote 31: Aquisição de obras bibliográficas de acordo com o novo acordo ortográfico – Valor máximo: R\$ 508,30

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	HOUAISS, A.	Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, 2009 ou recente	Objetiva	01	269,90	269,90
02	CINTRA, Lindley	Nova Gramática do Português Contemporâneo, 5ª edição, 2009, ou recente	Lexikon	01	79,90	79,90
03	KURY, A. da Gama	Português básico, 1ª edição, 2008 ou recente.	Lexikon	01	56,00	56,00
04	ALMEIDA, N. M. de	Gramática metódica da língua portuguesa.	Saraiva	01	102,50	102,50

Lote 32: Aquisição de obras bibliográficas diversos (Geografia) – Valor máximo: R\$ 704,00

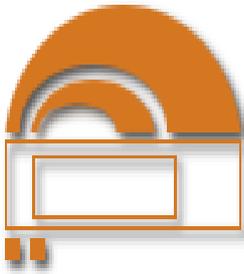
item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	ANDRADE, M. C	Geografia: Ciência do Sociedade	UFPE	01	25,00	25,00
02	GOMES, L.	1808	Planeta	03	39,90	119,70
03	RAFFESTIN, C.	Por uma geografia do poder	Ática	03	26,30	78,90
04	SANTOS, N.	Por uma geografia nova	Hucitec	01	25,00	25,00
05	MORITZ, M.	O fascinante império de Steve Jobs	Universidade dos livros	03	39,90	119,70
06	E. TELES ..(ORG.)	O que resta da ditadura: a exceção brasileira	Boitempo	03	52,00	156,00
07	MOREIRA, R.	Pensar e ser um geógrafo	Contexto	03	29,90	89,70
08	MARX, K.	Sobre a questão judaica	Boitempo	03	30,00	90,00

Lote 33: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Geografia) – Valor máximo: R\$ 658,70

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	TREVIZAN, S. D. P	Comunidades sustentáveis a partir do turismo com base local	EDITUS	03	35,00	105,00
02	GOMES, P. C. C.	Geografia e modernidade	Bertrand	01	53,00	53,00
03	ADAS, S.	Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais.	Moderna	03	114,00	342,00
04	CONY, C. H.	Pessach: a travessia	Objetiva	03	52,90	158,70

Lote 34: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Medicina) – Valor máximo: R\$ 945,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	REY, Luis	Parasitologia - parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais	Guanabara Koogan	03	315,00	945,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 35: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Filosofia) – Valor máximo: R\$ 710,10

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BOÉCIO A. M. T. S	A consolação da Filosofia	WMF Ed.	03	38,50	115,50
02	BACHELARD G.	A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento	Contraponto	03	52,00	156,00
03	BAKHTIN, M.	Marxismo e filosofia da linguagem	HUCITEC	03	38,00	114,00
04	HOMERO	Ilíada	Ediouro	02	42,90	85,80
05	HOMERO	Odisséia	Scipione	01	21,90	21,90
06	TARALLO, F.	A pesquisa sócio-linguística	Ática	01	21,90	21,90
07	MORIN, E.	Método 1 - a natureza da natureza	Sulina	03	65,00	195,00

Lote 36: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Pedagogia) – Valor máximo: R\$ 375,00

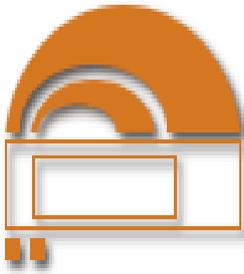
item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	LIBÂNEO, J. C.	Pedagogia e pedagogos, pra que?	Cortez	02	32,00	64,00
02	BAUMAN, Z,	Aprendendo a pensar com a sociologia	J. Zahar	03	32,00	96,00
03	SAVIANI, D.	História das idéias pedagógicas no Brasil	Autores Associados	02	79,00	158,00
04	BELLONI, M. L.	O que é sociologia da infância?	Autores Associados	03	19,00	57,00

Lote 37: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Filosofia) – Valor máximo: R\$ 327,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	REALE, G.	História da filosofia volume v. 1	Paulus	02	94,00	188,00
02	REALE, G.	História da filosofia volume v. 2	Paulus	02	69,50	139,00

Lote 38: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Ciências exatas) – Valor máximo: R\$ 702,90

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	CARNCIRO Jr., C.	Rails 3 básico	Novatec	01	89,00	89,00
02	SILBERSCHATZ, A.	Sistema de banco de dados	Campus	01	199,00	199,00
03	FLANAGAN, D.	A linguagem de programação ruby	Alta Books	01	79,90	79,90
04	GOYVAERTS, J.	Expressões regulares cook book	Campus	01	125,00	125,00
05	SVIERCOSKI, R. F.	Matemática aplicada às ciências agrárias	UFV	03	70,00	210,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Lote 39: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Tursimo) – Valor máximo: R\$ 585,00

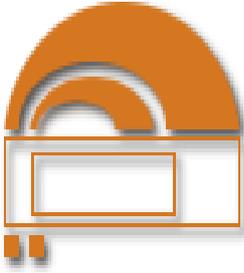
item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	CAMARGO P.	Turismo cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências	EDITUS	03	35,00	105,00
02	MATIAS, M.	Turismo: formação e profissionalização	Manole	02	30,00	60,00
03	COOPER, C.	Turismo: princípios e práticas	Bookman	03	140,00	420,00

Lote 40: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Administração) – Valor máximo: R\$ 459,00

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	DIAS, M. A. P.	Administração de materiais - 6.ed (2009)	Atlas	03	75,00	225,00
02	WUANKE, P. F.	Estratégia logística em empresas brasileiras: um enfoque em produtos acabados - 2010	Atlas	03	36,00	108,00
03	CHOPRA, S.	Gerenciamento da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operação 4. edição (2011)	Prentice Hall	01	126,00	126,00

Lote 41: Aquisição de obras bibliográficas diversas (Letras) – Valor máximo: R\$ 334,50

item	autor	título	editora	qtde	v.unit	v.total
01	BERNARDET, J.C.	Brasil - Um tempo de cinema	Paz e Terra	02		
02	E. FIGUEIREDO (ORG)	Conceitos de literatura e cultura	UFJF	03	50,00	150,00
03	FRIEDRICH, H.	Estrutura da lírica moderna	Duas Cidades	03	14,50	43,50
04	SUASSUNA, A.	O santo e a porca	J. Olympio	03	19,00	57,00
05	BOURNEUF, R.	O universo do romance	Livraria Almedina	03	28,00	84,00



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

1. ANEXO II

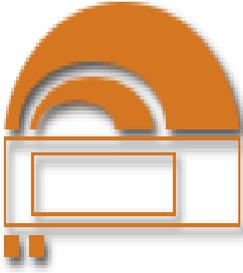
2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Condições Especiais para Micro e Empresa de Pequeno Porte com base na lei Complementar 123/06

1 - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, deverá conter:

1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- d) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III.
- e) **Para o Benefício da lei Complementar 123/06, é necessário a apresentação de Declaração de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que atende as condições do item 10.2.1.2 e 10.2.1.3 deste edital.**
- f) Declaração de que cumpre as normas ambientais, na forma do Decreto Estadual n.º 6.252/06;
- g) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99, anexo IV.

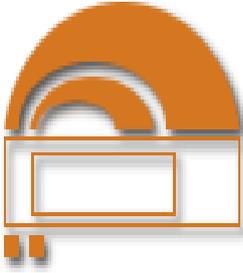


FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

1.2- Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Satisfazer os requisitos relativos à fase inicial de habilitação preliminar (Art. 28, da Lei 15.608/07) que se processará junto ao CLE/SEAP, e ou SICAF, Estar registrado no CLE/SEAP e/ou SICAF para, linha de fornecimento compatível com o objeto licitado - apresentar o próprio Certificado dentro do prazo de validade.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual:
 - d.1) As empresas com domicílio e sede no Estado do Paraná **deverão** apresentar Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná. A Certidão poderá ser obtida através do site www.fazenda.pr.gov.br/.
 - d.2) As empresas com domicílio ou sede em outros estados **deverão** apresentar Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda de seu domicílio ou sede;
 - d.2.a) As empresas com domicílio e sede em outros Estados deverão apresentar também Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná. A Certidão poderá ser obtida através do site www.fazenda.pr.gov.br/;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.
- g) **Para o Benefício da lei Complementar 123/06, é necessário a apresentação de uma Declaração.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser absolutamente explícita quanto ao cumprimento das condições de habilitação, pois para obter o benefício da lei o licitante deverá ater-se quanto a declarações falsas. Quando a Micro, ou a Empresa



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

de Pequeno Porte estiver com alguma restrição, deverá constar em sua declaração, quais as restrições existentes, sob pena de falsidade ideológica.

1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, anexo VI.

b) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica,

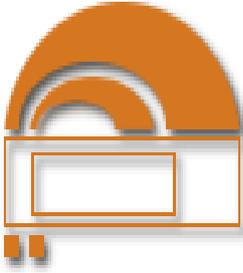
2. Os documentos exigidos neste Anexo bem como aqueles que, porventura estiverem, vencidos no CLE/SEAP e ou SICAF, deverão ser encaminhados até 48 horas após o encerramento da disputa do Pregão, original ou cópia autenticada ao pregoeiro do certame, via Sedex, no endereço da FECILCAM.

3) DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2) Se o licitante desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

3.3) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na data prevista, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

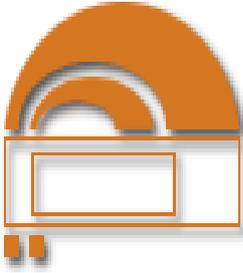
as exigidas neste edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatório”.**

3.4) A falsa declaração do proponente, de qual dado solicitado implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

3.5) Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

3.6) Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

3.7) A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011

PROCESSO Nº 49679/10

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
 (documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

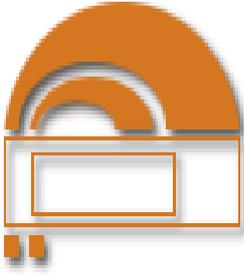
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/11, Processo n.º 49.679/10, Instaurado pela FECILCAM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

 Nome:
 RG/CPF
 Cargo



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011 –
 PROCESSO Nº 49.679/10**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
 XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 (documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....
 ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

As proponentes abaixo assinadas, participantes da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/11, Processo n.º 49.679/10, Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Estadual n.º 15.608/07, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

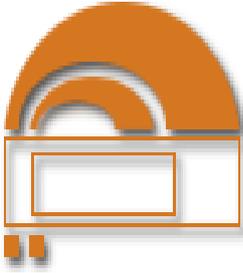
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

 Nome:

RG/CPF

Cargo:



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011 –
 PROCESSO Nº 49.679/10**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
 HABILITAÇÃO**

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

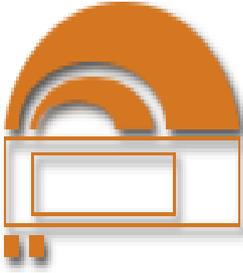
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na
 qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
 ELETRÔNICO n.º 08/11, Processo nº 49.679/10, Instaurado pela FECILCAM,
 declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os
 requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

 Nome:
 RG/CPF
 Cargo:



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011

**PROCESSO Nº 49.679/10
 ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
 DOCUMENTAÇÃO
 (documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

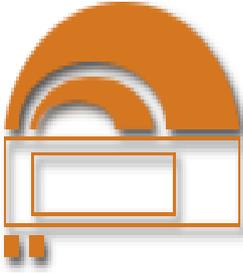
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/11, Processo n.º 49.679/10, instaurado pela FECILCAM, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

 Nome:
 RG/CPF
 Cargo:



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011
PROCESSO Nº 49.679/10

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL - MODELO

Razão Social: _____

Endereço: _____

Fone/Fax: _____

C.N.P.J: _____

E-mail: _____

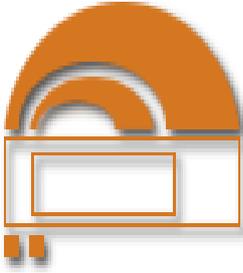
Lote Nº

item	autor	título	editora	qtde	v. unit	v. total

Valor total da proposta: R\$......

01) As obras esgotadas estão cotadas com o valor máximo sugerido pela administração.

Concordamos com todas as condições do Edital.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
 CNPJ – 75.365.387/0001-89
 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

....., de..... de 2011.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011 –
 PROCESSO Nº 49.679/10**

ANEXO VIII

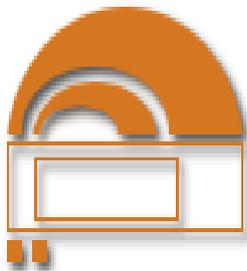
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
 E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL
 (documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/11, instaurado através do Processo Nº 49.679/10, instaurado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO**

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão,de.....de 2011.

Assinatura do Responsável

Proponente

Nome do Responsável:

RG/CPF:

Cargo: